

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 34/2026

Concede a Comenda Amauri de Carvalho ao Senhor Francisco de Assis França Lima (Noninho), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, especialmente nos termos da Lei Municipal nº 1.260/2026, decreta:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Amauri de Carvalho ao Senhor Francisco de Assis França Lima (Noninho)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura e à preservação histórica do Município de São Mamede/PB.

Art. 2º A honraria é concedida em razão de sua destacada atuação como grande ativista cultural de nosso município, fundador do Museu Digital de Fotografias e Vídeos Históricos de São Mamede, contribuindo significativamente para a preservação da memória, da história e da identidade cultural de nossa cidade.

Art. 3º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 18 de maio de 2026



Luiza Sátyro Morais de Medeiros
Vereadora Proponente